



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 04 de março de 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º – **APROVAR** a Emenda Parlamentar nº 431680820260001, de autoria do Deputado Heitor Schuch, com destinação à Associação de Apoio a Pessoas com Câncer (AAPECAN), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**Luci Mary Pereira Rodrigues**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**